



ANEXO I CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de 274.022,59. (duzentos e setenta e quatro mil e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Serão disponibilizadas 119 vagas.

Distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais) para CATEGORIA 01;
- b) Até R\$ 4.322,59 (quatro mil trezentos e vinte dois reais e cinquenta e nove centavos) para CATEGORIA 02;
- c) Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) CATEGORIA 03;

a) Categoria 01:

O valor de cada projeto e de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) cada. Serão selecionadas 17 premiações, podendo concorrer todos os seguimentos culturais reconhecidos pelo estado e ente, exemplo (dança, teatro, música, cultura alimentar, audiovisual etc.) expressão cultural (ex.: cultura negra, cultura indígena, cultura urbana) natureza dos proponentes (ex.: pessoa física, pessoa jurídica, coletivos com ou sem CNPJ).

b) Categoria 02:

O valor de cada projeto e de R\$ 2.161,30 (dois mil cento e sessenta um reais e trinta centavos) cada. Serão selecionadas 2 premiações, podendo concorrer todos os seguimentos culturais reconhecidos pelo estado e ente, exemplo (dança, teatro, música, cultura alimentar, audiovisual etc.) expressão cultural (ex.: cultura negra, cultura indígena, cultura urbana) natureza dos proponentes (ex.: pessoa física, pessoa jurídica, coletivos com ou sem CNPJ).

c) O valor de cada projeto e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

Serão selecionadas 100 premiações, podendo concorrer todos os seguimentos culturais reconhecidos pelo estado e ente, exemplo (dança, teatro, música, cultura alimentar, audiovisual etc.) expressão cultural (ex.: cultura negra, cultura indígena, cultura urbana) natureza dos proponentes (ex.: pessoa física, pessoa jurídica, coletivos com ou sem CNPJ).

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
10	4	2	1	17	R\$ 4.100,00	R\$ 69.700,00
2	-	-	-	2	R\$ 2.161,30	R\$ 4.322,59
60	25	10	5	100	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00

3. DISTRIBUIÇÃO DE COTAS.

Ficam garantidas cotas em todos os editais de premiação realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

I - Vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - Dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - Cinco por cento para pessoas com deficiência.